



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 28

**I - MATÉRIA:**

PROJETO DE LEI Nº 39/2021 QUE “CONCEDE ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**II - CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Com fulcro no artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “CONCEDE ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem orçamentária, financeira e legal.

**RELATOR: Vereador Wallaci Pizetta**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2021.*

**CÉLIO HUGO SARTORI**  
Presidente

**ALMEZINDO BETINI**  
Secretário

**WALACI PIZETTA**  
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o Identificador 31003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO